



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 949, DE 23 DE MAIO DE 2014

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 4 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2010;

considerando o Memo nº 001/Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Eletrotécnica – Subsequente, de 15 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 353/SEGAB-RTRIA, de 19 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 384/PROEN, de 20 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 134/RTRIA, de 21 de maio de 2014;

considerando que o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Eletrotécnica – Subsequente, estabelecido por meio da Portaria/IFMS nº 923, de 14 de novembro de 2013, terminou em 13 de janeiro de 2014 e que não houve a prorrogação do mesmo,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **ÂNGELO CÉSAR DE LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 1809075, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria; **FERNANDO ANTÔNIO CAMARGO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2004627, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **MARCO ANTÔNIO DE ARRUDA CORTEZ**, matrícula SIAPE nº 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Três Lagoas; **RHASLA RAMOS ABRÃO WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº 1870405, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Campo Grande e **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, matrícula SIAPE nº 1818140, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA NA MODALIDADE SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias, os documentos desenvolvidos à Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação (PROEN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício